



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 183, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 538/2023, de 12 de abril de 2023; o Memorando Eletrônico nº 5/2023 - CZOO, de 25 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes: Alex Marins Varela de Arruda, Matheus Ramalho de Lima, Marcelle Santana de Araújo, como representantes docentes, para a composição do Colegiado do Curso de Zootecnia – *Campus Mossoró*.

Art. 2º Reconduzir os servidores docentes: Juliana Rocha Vaez e José Ernandes Rufino de Sousa como representantes docentes, para a composição do Colegiado do Curso de Zootecnia – *Campus Mossoró*.

Art. 3º Designar os discentes: Pedro Paulo Nunes de Oliveira e Mateus Rodrigues Oliveira como representantes discentes, para a composição do Colegiado do Curso de Zootecnia – *Campus Mossoró*.

Art. 4º O Colegiado do Curso de Zootecnia – *Campus Mossoró* – passa a contar com a seguinte composição:

- I - Dorgival Moraes de Lima Junior (Presidente - Coordenador do Curso);
- II - Rennan Herculano Rufino Moreira (Vice-Coordenador do Curso);
- III - Juliana Rocha Vaez (Representante Docente Titular do Núcleo Básico);
- IV - Alex Martins Varela de Arruda (Representante Docente Titular do Núcleo Específico);
- V - José Ernandes Rufino de Sousa (Representante Docente Titular do Núcleo Profissionalizante);
- VI - Matheus Ramalho de Lima (Representante Docente Suplente do Núcleo Específico);
- VII - Marcelle Santana de Araújo (Representante Docente Suplente do Núcleo Profissionalizante);
- VIII - Pedro Paulo Nunes de Oliveira (Representante Discente Titular); e
- IX - Mateus Rodrigues Oliveira (Representante Discente Suplente).

Art. 5º O mandato dos representantes docentes especificados no art. 1º deste ato, será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

de 02 (dois) anos, nos termos deste ato, podendo haver uma recondução.

Art. 6º O mandato dos representantes docentes especificados no art. 2º desta portaria, será de 02 (dois) anos, nos termos deste ato.

Art. 7º O mandato do representante discente será de 01 (um) ano, nos termos deste ato, podendo haver uma recondução.

Art. 8º O mandato do Coordenador e Vice-coordenador, no Colegiado do Curso de Zootecnia – *Campus* Mossoró, não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designados para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 538/2023, de 12 de abril de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos, a partir de 9 de setembro de 2023.



LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA